



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 009/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 09
04/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 997.000,00(Novecentos e Noventa e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 811 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1127	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1749	Outras vinculações de transferências-1749		465.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	465.000,00
		Total da Unidade R\$	465.000,00
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1749	Outras vinculações de transferências-1749		532.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	532.000,00
		Total da Unidade R\$	532.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	997.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$997.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MACAÚBAS, 04 de abril de 2023

ALOISIO MIGUEL REBONATO
Prefeito
784.492.517-53